



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

DECRETO Nº 722/79

de 17 de janeiro de 1979

**AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.03.78:

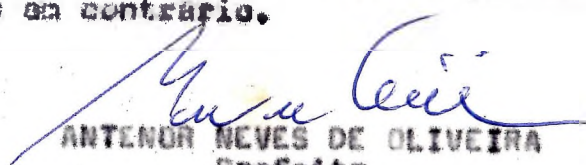
**D E C R E T A :**


**Artigo 1º -** Transfere mediante venda para o sr. STACÍLIO VICENTE DO NASCIMENTO, pelo preço de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um (1) terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, - encravado no loteamento Parque de Exposições, com área de 168,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e oito metros quadrados) limitando-se ao norte com a entrada de Aeroporto medindo 4,00m; ao sul com Josefa Rodrigues da Oliveira medindo 8,00m; a leste com av Dr Luiz Antônio medindo 28,00m; ao oeste com rua projetada medindo 28,00m. O referido lote tem o número 14 (quatorze) no croqui anexo.

**Artigo 2º -** A alienação de que trata o artigo anterior, foi autorizada pela Lei nº 397/78 de 26.03.78, que determina também que o referido terreno não pode ser vendido, permutado ou desmembrado pelo seu proprietário.

**Artigo 3º -** O proprietário tem um prazo de 2 (dois) anos para construir a sua residência e findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.

**ARTIGO 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA  
Prefeito

  
JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA  
Secretário

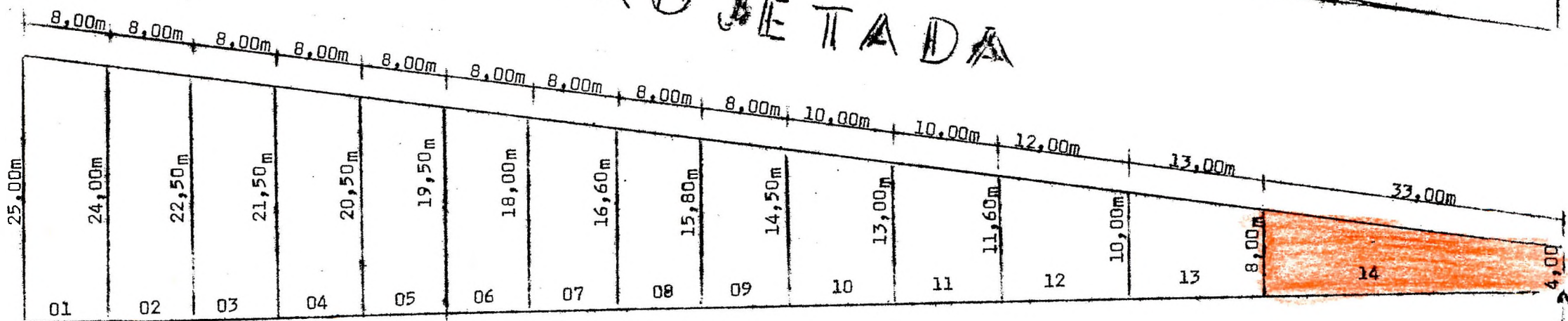
TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL  
ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSI-  
ÇÃO ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº .....  
397/78 DE 26 DE AGOSTO DE 1978



ÁREA =

LOTE Nº

RUA PROJETADA



AV. DR LUIZ ANTÔNIO

ESTRADA DE FERRO DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

TERRENO PARA O BARRACÃO